



POSSO TUDO NAQUELE QUE ME FORTALECE

DECRETO Nº 006/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as tradições culturais do período carnavalesco em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais durante esse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**, em virtude das comemorações do Carnaval.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza urbana, segurança, vigilância e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação dos respectivos secretários.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossêgo-PB, em 02 de fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Dados: 2026.02.10 12:38:34 -03'00'

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026 - PONTO FACULTATIVO DE
CARNAVAL

DECRETO Nº 006/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as tradições culturais do período
carnavalesco em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o
funcionamento das repartições públicas municipais durante
esse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições
públicas municipais nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**, em
virtude das comemorações do Carnaval.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços
considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza
urbana, segurança, vigilância e outros que, por sua natureza,
não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime
de plantão ou conforme determinação dos respectivos
secretários.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a
preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos
às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Sossêgo-PB, em 02 de
fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:BCE00904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 03/02/2026. Edição 4053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>